LEI Nº. 518, DE 15 DE MAIO DE 1975.

DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICÍPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Travessa Sete (07), que fica entre a Avenida Tiradentes e a Rua Leopoldo de Bulhões passará a denominar-se "TRAVESSA DURVALINO DAMAS".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sal publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de maio de 1975.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Carlos Alberto Tavares Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS